



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade



RESOLUÇÃO 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL BAHIA. No uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 662/2017 e por maioria absoluta dos membros do colegiado e em acordo a lei federal nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Publicar a lista de suplentes até a término do presente mandato dos atuais conselheiros tutelares, lista essa de todos os candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais no processo seletivo do ano de 2019, conseqüentemente iniciando a convocação via edital de convocação, seguindo a ordem de melhor pontuação nas provas.

- 1º JEANE AMORIM RIBEIRO ABREU
- 2º LIGIVAN MENDES DE SOUZA
- 3º JUVENAL PEREIRA DA GAMA
- 4º KEILA DE SOUZA BARRETO
- 5º IARA PEREIRA DE SOUZA
- 6º RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA
- 7º JAILSON NEIVA PIRES JUNIOR
- 8º DERMIVAL DA SILVA LEITE JUNIOR
- 9º MARCÉLIA CABOCLO DA SILVA
- 10º CRISTIANO DA SILVA SOUZA
- 11º GABRIELA MARTINS GONÇALVES
- 12º JULIANA MARTINS BARRETO
- 13º ÂNGELA MARIA DE PAIVA ROCHA
- 14º NERIVÂNIA DOS SANTOS NASCIMENTO

São Gabriel, 06 de março de 2023.

Fernando Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

